



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0032/2016

De acordo com os dados do DPVAT de 2014, das 763 mil vítimas de acidentes no trânsito no Brasil, 52% estão na faixa etária entre 18 e 24 anos, considerado público jovem.

A segunda maior causa de mortalidade no país são os acidentes de trânsito, tratando-se de um dado preocupante e que todos nós temos que repensar em nossos hábitos ao volante.

Levando em consideração os altos índices de acidentes que ocorrerem em nossa cidade, creio que se identificarmos os novos motoristas através de um adesivo refletivo, poderemos dar preferência nas vias de trânsito rápido, permitirmos mudanças de faixas, evitarmos de buzinar, em suma, ajudar na inclusão desses novos motoristas ao trânsito.

Os dispositivos legais autorizam o Município a legislar, de forma concorrente, nas políticas educacionais de trânsito, a saber:

Constituição Federal:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

Lei Orgânica do Município de São Paulo:

Art. 179- Ao Município compete organizar, promover, controlar e fiscalizar:

I - o trânsito no âmbito do seu território, inclusive impondo penalidades e cobrando multas ao infrator das normas sobre utilização do sistema viário, seus equipamentos e infraestruturas;

Na cidade de São Paulo o tráfego é intenso em praticamente todas as horas do dia, nada mais educativo e solidário do que permitir que os novos motoristas com 1º habilitação, ainda sem muita perícia ao volante, sintam-se mais seguros, menos pressionados no trânsito.

"Os últimos levantamentos da ONU mostram que os acidentes de trânsito representam a principal causa de morte entre jovens de 15 e 29 anos no mundo. Segundo os dados oficiais, mais de 1,2 milhão de pessoas perdem a vida em acidentes de trânsito todo o ano no mundo. O Brasil está no 4º lugar do ranking de países com maior quantidade de mortes ocasionadas por acidentes de trânsito, segundo pesquisa do Instituto Avante Brasil".

(Fonte: www.mundoeducacao.com/sociologia/jovens-transito.htm)

Com o Selo fixado no veículo durante o período da habilitação provisória contribuiremos para evitar acidentes com atitudes solidárias e inclusivas no trânsito.

Peço o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.